



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

**CONTRATO Nº 10/2023 – DECORRENTE DA
ADESÃO A ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO Nº 03/2023 DECORRENTE DO PREGÃO
ELETRÔNICO SRP Nº 03/2023 DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI/PA, QUE
ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL
DE MARACANÃ E A A OLIVEIRA CRUZ
SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA.**

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com inscrição no C.N.P.J. sob o nº 05.111.596/0001-10, por seu representante legal Presidente da Câmara o Sr ANTÔNIO SOUSA E SILVA JÚNIOR, portador do CPF nº 352.814.052-68 e RG nº 1443722 SSP/PA.

CONTRATADA: A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF N.º 45.226.829/0001-45, SEDIADA NA ROD PA 440, SN, VILA DOS MIRITIS, SÃO JOÃO DE PIRABAS/PA, CEP – 68.719-000, POR MEIO DE SUA REPRESENTANTE LEGAL O SENHOR ALISSON ANDERSON OLIVEIRA CRUZ PORTADOR DO CPF do – 025.672.832-18 e RG – 16363/MTE-PA, doravante denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o presente contrato, fundamentada na Lei Federal Nº 8.666, de 21.06.1993, alterada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94, Lei nº 9.032, de 28.04.95, e a Lei nº 9.648, de 27.05.98, Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 7.892/2013, Decreto Federal nº 9.488/2018 e demais legislação pertinente, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Por esta e na melhor forma de direito os contratantes firmam o presente Contrato para Fornecimento dos Produtos, como abaixo se declara:

ORIGEM: Adesão a Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA e seus anexos.

01. DO OBJETO

- 01.01. O objeto deste contrato é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E INFORMÁTICA**, destinadas a atender as demandas da Câmara Municipal de Maracanã, nas especificações, unidades, quantidades, valor unitário, condições e forma constantes na Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA.
- 01.02. O objeto deste contrato está vinculado ao resultado do processo licitatório da Ata de Registro de Preço nº 03/2023 decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 03/2023 da Câmara Municipal de Igarapé-Miri/PA, também, à respectiva proposta de preços emitida pela CONTRATADA.
- 01.03. Integram o presente contrato, independentemente de transcrição, o Edital e seus Anexos, e a Proposta da CONTRATADA.



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

02. DA QUANTIDADE E DO VALOR GLOBAL

02.01. O quantitativo do objeto deste CONTRATO será conforme discriminado abaixo:

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	APONTADOR PARA LÁPIS EM ACRÍLICO, COM LÂMINA EM METAL INOXIDÁVEL, COM UM FURO, SEM RESERVATÓRIO, MEDINDO, APROXIMADAMENTE, 25 MM X 15 MM X 10 MM.	UND	39	R\$ 4,20	R\$ 163,80
2	BASE P/ MOUSE EMBORRACHADA	UND	17	R\$ 15,50	R\$ 263,50
3	BLOCO AUTOADESIVO 76X102MM PCT COM 4 UND, COM 50 FOLHAS	PCT	39	R\$ 15,50	R\$ 604,50
4	BORRACHA PONTEIRA NA BICOLOR APLICÁVEL PARA QUALQUER GRADUAÇÃO DE GRAFITE, PERMITE APAGAR COM ALTO GRAU DE PRECISÃO LÁPIS E LAPISEIRA PACOTE C/100 UNIDADES, CONTENDO SELO DO INMETRO.	UND	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
5	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL PLÁSTICO POLIONDAS, PARA ARQUIVAMENTO DE DOCUMENTOS E PROCESSOS. MEDIDAS APROXIMADAS: ALTURA: 35,00 CM, LARGURA: 13,00 CM E PROFUNDIDADE: 25,00 CM, CORES VARIADAS.	UND	60	R\$ 14,70	R\$ 882,00
6	CANETA ESFEROGRÁFICA AZUL, ESCRITA MÉDIA, CORPO EM PLÁSTICO TRANSPARENTE COM APROXIMADAMENTE 15 CM, TAMPA CÔNICA, PONTA DE LATÃO E ESFERA DE TUNGSTÊNIO, FABRICAÇÃO NACIONAL. 2423,60 EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E DATA DE VALIDADE, EM CAIXA COM 50 UNIDADES.	CX	24	R\$ 73,70	R\$ 1.768,80
7	CANETA MARCA-TEXTO, MATERIAL PLÁSTICO, TIPO PONTA FLUORESCENTE, CORES VARIADAS. CAIXA COM 06 UNIDADES.	CX	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
8	CLIQUE METÁLICO 4/0 CX/C/50 UND	CX	16	R\$ 8,40	R\$ 134,40
9	CLIQUE METÁLICO 10/0 CX/C/50 UND	CX	16	R\$ 10,50	R\$ 168,00
10	ENVELOPE EM PAPEL COMUM TAMANHO OFICIO. SEM TIMBRE. PCT 100 UND	PC	12	R\$ 158,00	R\$ 1.896,00
11	EXTENSÃO ELETRICA COM 5 METROS, 3 TOMADAS DE 3 PINOS	UND	19	R\$ 63,00	R\$ 1.197,00
12	FITA DUREX (19x50 pct/c/06 und)	PC	7	R\$ 31,50	R\$ 220,50
13	FITA GOMADA TRANSPARENTE (48x30 pct/c/5 und)	PC	7	R\$ 42,00	R\$ 294,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

14	GRAMPEADOR EM METAL, CAPACIDADE 40 FOLHAS.	UND	8	R\$ 57,50	R\$ 460,00
15	KIT DE TINTA ORIGINAL EPSON L355	UND	40	R\$ 420,00	R\$ 16.800,00
16	KIT FOTOCONDUTOR IMPRESSORA BROTHER DCP 7055	UND	20	R\$ 230,00	R\$ 4.600,00
17	TONER IMPRESSORA BROTHER DCP 7055 400 ML	UND	20	R\$ 316,00	R\$ 6.320,00
18	LÁPIS COMUM PRETO, Nº 2, CILÍNDRICO, MEDINDO DE 16,0 CM A 17,5 CM, APONTADO, CORPO EM MADEIRA, CAIXA COM 144 UNIDADES.	CX	4	R\$ 210,00	R\$ 840,00
19	LIVRO ATA PAUTADO, COM 100 FOLHAS, CAPA DURA PRETA, MEDINDO 22 CM X 30 CM, APROXIMADAMENTE.	UND	80	R\$ 36,50	R\$ 2.920,00
20	LIVRO PROTOCOLO, COM, NO MÍNIMO, 100 FOLHAS E 4 LINHAS, CAPA DURA	UND	40	R\$ 31,50	R\$ 1.260,00
21	PASTA REGISTRADOR AZ LOMBO ESTREITO TAMANHO OFÍCIO, LOMBO ESTREITO, CARTÃO DE ESPESSURA DE 1,7MM, FORRADO COM PAPEL MONOLÚCIDO, 75G, PLASTIFICADO, MECANISMO NIQUELADO	UND	80	R\$ 21,00	R\$ 1.680,00
22	PASTA COM ABA E ELÁSTICO NA PONTA: PASTAS EM CORES VARIADAS; EM PAPEL CARTÃO; GRAMATURA APROXIMADA 60 G; ELÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND	75	R\$ 3,00	R\$ 225,00
23	PAPEL A4 (210 MM X 297 MM), 75 G/M ² , BRANCO, ALTA ALVURA, POROSIDADE, OPACIDADE, RESISTÊNCIA, DURABILIDADE E RIGIDEZ, ESTABILIDADE DIMENSIONAL, PLANICIDADE, CX/10 RESMAS.	CX	35	R\$ 316,00	R\$ 11.060,00
24	PINCEL ATÔMICO C/ PONTA DE FELTRO, TINTA A BASE DE ÁLCOOL, ESPESSURA DA ESCRITA DE 4,5MM. (COR AZUL, PRETO E VERMELHO).	CX	11	R\$ 84,00	R\$ 924,00
25	TINTA P/ CARIMBO (CX/12 UND)	CX	4	R\$ 189,00	R\$ 756,00
26	PILHA MÉDIA NORMAL	UN	100	R\$ 5,20	R\$ 520,00
27	PENDRIVE 32GB USB3 : - COR: PRETO, INTERFACE: USB 3.0, CAPACIDADE DE MEMÓRIA INTERNA: 32 GB (NÃO EXPANSÍVEL	UND	12	R\$ 105,00	R\$ 1.260,00
PREÇO TOTAL					R\$ 57.553,50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

02.02. O fornecimento dos produtos, ocorrerá conforme necessidade da Secretaria municipal, iniciando a partir da data de assinatura do presente contrato e observando os limites dos quantitativos.

02.03. O valor global do presente contrato é de R\$ 57.553,50 (Cinquenta e Sete Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos).

03. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

03.01 Os recursos garantidores para a execução do objeto em licitação estão previstos no Orçamento Municipal vigente sob as seguintes rubricas:

Projeto/Atividade 01 031 0001 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal de Maracanã, Classificação Econômica: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

04. DAS FONTES DE RECURSOS FINANCEIROS

04.01. Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na prestação do serviço do objeto em licitação são aqueles provenientes de:

- a) Repasses federais e/ou estaduais vinculados à respectiva dotação orçamentária.

05. DO PAGAMENTO

05.01. Os pagamentos serão efetuados de acordo com a apresentação das respectivas notas fiscais, nas quais deverá constar o atestado da efetiva realização dos mesmos, firmado, sob carimbo identificador, por funcionário da Câmara Municipal de Maracanã responsável por esse ato.

05.02. Os pagamentos serão efetuados em até TRINTA dias após a entrega das notas fiscais e respectivos recibos.

05.03. Em casos de devolução de nota fiscal e/ou do recibo para se produzir correções julgadas necessárias, o prazo para pagamento do documento devolvido passará a contar após a sua reapresentação com as correções devidamente produzidas.

05.04. Os valores referentes às eventuais sanções pecuniárias aplicadas à CONTRATADA serão descontados dos pagamentos devidos a mesma.

06. DA RESPONSABILIDADE CIVIL DA CONTRATADA

06.01. A **CONTRATADA** fica sujeita às disposições dos art. 86 e 87 da lei no 8.666/93;

06.02. Garantia dos serviços será aquela prevista no edital.

06.03. A **CONTRATADA** que se tornar inadimplente pela falta de execução total o parcial das obrigações objeto do contrato, será aplicada uma ou mais das seguintes penalidades:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a 02 (dois) anos;



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública e consequentemente o cancelamento do Registro Cadastral, divulgado na Imprensa Oficial, após ciência ao interessado
- 06.04. As multas por inadimplência, terão o seguinte valor, no caso de formalização do contrato.
- a) multa de **0,50% (cinquenta centésimos percentuais)** por dia útil sobre o valor global do contrato, até o período máximo de 30 (trinta) dias úteis;
- b) multa de até **20% (vinte por cento)** sobre o valor do contrato, após esgotado o prazo fixado no sub item anterior;
- 06.05. Não serão aplicadas multas decorrentes de casos fortuitos ou força maior, devidamente comprovados;
- 06.06. O valor da multa poderá ser descontado da garantia de execução contratual apresentado pela **CONTRATADA**, e caso não baste, do pagamento do faturamento;
- 06.07. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.08. A aplicação das multas deverá se concretizar após comunicação por escrito, dirigida à **CONTRATADA** infratora, resguardando-se o direito de defesa no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar do recebimento da notificação;
- 06.09. **CONTRATADA** se obriga a executar os serviços de acordo com o edital do processo licitatório, que fazem parte integrante do procedimento, independente de transcrição e/ou traslado;
- 06.10. Na recusa em assinar o contrato ou se convidada a fazê-lo não atender ao chamado no prazo de **05 (cinco) dias úteis** caracterizando, assim, o inadimplemento, ficando ainda a **CONTRATADA** sujeita as sanções aludidas nos artigos 64, 81 e 86 da Lei Federal que rege esta licitação, garantida a prévia defesa;
- 06.11. Na inexecução total ou parcial do contrato, independente de rescisão, será iniciado e instruído pela CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ/PA, processo de declaração de inidoneidade da **CONTRATADA** para licitar, contratar ou subcontratar com o Estado, observado o disposto nos artigos 77, 78 e art. 87 da Lei 8.666/93;
- 06.12. Não poderá a **CONTRATADA** pleitear acréscimo de preço sob a alegação de falhas, omissões ou inexigibilidade de qualquer natureza, bem como as decorrentes de sua vistoria e visita aos locais da execução dos serviços.
- 07. DA FISCALIZAÇÃO**
- 07.01. Compete à Câmara Municipal de Maracanã acompanhar, supervisionar e denunciar quaisquer irregularidades constatadas, emitir o laudo conclusivo sobre o objeto do presente instrumento, bem como atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e pagamento, designando o servidor (a) Ana Cleyde Rocha da Costa, Portaria nº 057/2022, para tal fim.
- 08. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO E ALTERAÇÕES**
- 08.01. A vigência deste contrato inicia-se na data de sua assinatura e encerrar-se-á em 31 de Dezembro de 2023 ou até a conclusão no novo processo licitatório.
- 08.02. O presente contrato poderá ser alterado observando-se as prescrições da Lei Federal nº 8.666/93 e art. 12, § 3º, do Decreto Federal nº 7.892/2013.
- 09. DA RESCISÃO DO CONTRATO**



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANÃ
PODER LEGISLATIVO

09.01. A rescisão deste contrato dar-se-á em qualquer dos casos de que tratam os arts. 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas alterações nela produzidas.

10. DO FORO

10.01. Fica eleito o Foro da cidade de Maracanã, estado do Pará, para toda e qualquer ação judicial decorrente deste instrumento.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, na presença de testemunhas abaixo.

Maracanã/PA, 08 de maio de 2023.

RAFAEL RAMOS COSTA
Câmara Municipal de Maracanã
Contratante

A A OLIVEIRA CRUZ SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA
CNPJ N.º 45.226.829/0001-45
CONTRATADA

Testemunhas:

1.

Assinatura

CPF:

2.

Assinatura

CPF:
